



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
DE MOTORISTA DO GABINETE**

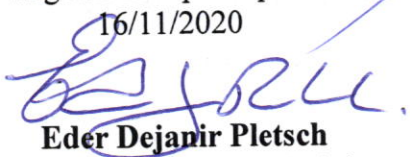
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015, art. 21 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores, DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA ao servidor, **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 281/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

16/11/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 11 de 2020